INDICAÇÃO Nº 1766/2025

Divinópolis, 29 de setembro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que seja estudado junto ao órgão competente do Executivo, para que seja realizado **a instalação de lixeira grande na porta da Escola Municipal Otávio Olímpio de Oliveira, n° 501, localizada na Alameda Rio Araguaia, bairro Tietê.**

JUSTIFICATIVA

A falta de um lixeira de grande porte tem sido um fator recorrente de reclamações por parte dos moradores e comerciantes, especialmente em locais de maior circulação de pessoas, como praças, escolas, pontos comerciais e vias principais. A ausência desses equipamentos básicos compromete diretamente a limpeza, a organização e a qualidade do ambiente urbano.

Além do impacto visual negativo causado pelo descarte irregular de resíduos, há também prejuízos à saúde pública, como a proliferação de vetores e o entupimento de redes de escoamento devido ao acúmulo inadequado de lixo. A instalação de uma lixeira de grande porte no local, é uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto para a conservação do espaço público e para o incentivo à educação ambiental.

Outro ponto relevante é a valorização da região e o fortalecimento da cidadania. Quando o poder público investe em estruturas que estimulam o descarte correto de resíduos, ele também promove a conscientização coletiva, o respeito ao ambiente e o cuidado com os espaços de uso comum. É uma medida que une benefício prático com valor educativo.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura considere, com a devida urgência, a instalação de uma lixeira de grande porte no referido local, como forma de garantir um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor para todos os cidadãos.

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - Y58-9JY-39L-DJ6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/09/2025 às 15:33:21

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 29/09/2025 às 15:36:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y58 **9JY** **39L** **DJ6**